



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Cardiologia

DESPACHO

INC/SAES/MS

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2026.

Processo nº: 33409.008697/2025-90

Assunto: Aquisição de Materiais Expediente (APAGADOR, APONTADOR, CANETA ETC)

1. Inicialmente, cumpre esclarecer que a presente processo versa sobre a **Aquisição de Materiais Expediente (APAGADOR, APONTADOR, CANETA ETC)**.
2. Dito isto, consoante instrução processual exarada pela Coordenação de Administração/INC (0055054743), resta **autorizado** a **Aquisição na Modalidade Dispensa de Licitação** com competição, nos termos do **artigo 75, caput, inciso II da Lei nº 14.133/2021**, em concordância ao **Decreto nº 12.343/ de 30 de dezembro de 2024** que atualizou os valores estabelecidos na DL de pequeno valor, conforme ali requerido.
3. Encaminhe-se ao **Serviço de Abastecimento/SEBAST** para emissão do cronograma de aquisição, ou para informação de aquisição única, juntamente com o Termo de Referência (TR), com os valores finais estimados, de acordo com o documento SEI nº (0055017521).

AURORA FELICE CASTRO ISSA
Ordenadora de Despesas
Portaria COGAD/FNS nº. 16, de 18/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Aurora Felice Castro Issa, Diretor(a) do Instituto Nacional de Cardiologia**, em 05/05/2026, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0055085128** e o código CRC **FD945809**.